



Bruxelas, 3 de outubro de 2023
(OR. en)

13622/23

FIN 990
INST 367
PE-L 33

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. Com.:	13440/23
Assunto:	Transferência de dotações n.º DEC 14/2023 dentro da Secção III – Comissão – do orçamento geral para o exercício de 2023

1. Em 27 de setembro de 2023, a Comissão apresentou ao Conselho a proposta de transferência de dotações n.º DEC 14/2023, nos termos do artigo 31.º, n.º 1, do Regulamento Financeiro¹.

O objetivo da proposta é transferir as dotações disponíveis em várias rubricas de apoio administrativo para as rubricas operacionais dos programas das (sub)rubricas 1 (*Horizonte Europa, Mecanismo Interligar a Europa e Programa a favor do Mercado Único*), 2A (*Fundo de Coesão*), 2B (*Programa UE pela Saúde, Fundo Social Europeu+, Direitos e Valores*), 3 (*LIFE*), 5 (*FED-Investigação, Mobilidade Militar*) e 6 (*IVCDCI, Países e Territórios Ultramarinos*), como referido no documento 13440/23.

¹ Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de julho de 2018, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União, que altera os Regulamentos (UE) n.º 1296/2013, (UE) n.º 1301/2013, (UE) n.º 1303/2013, UE n.º 1304/2013, (UE) n.º 1309/2013, (UE) n.º 1316/2013, (UE) n.º 223/2014 e (UE) n.º 283/2014, e a Decisão n.º 541/2014/UE, e revoga o Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 (JO L 193 de 30.7.2018, p. 1).

2. O objetivo da proposta é transferir um montante total de 56,67 milhões de euros em dotações de autorização e de pagamento.
3. O Comité Orçamental analisou esta proposta de transferência na reunião de 2 de outubro de 2023.
4. Na sequência dessa análise, o Comité Orçamental decidiu, por maioria qualificada, convidar o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que aprove:
 - a proposta de transferência de dotações constante do documento 13440/23, e
 - o projeto de carta para esse efeito, constante do ANEXO.

PROJETO DE CARTA

de : Presidente do Conselho

para Presidente do Parlamento Europeu

cópia : Presidente da Comissão

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 31.º, n.º 6, do Regulamento Financeiro de 18 de julho de 2018², informo V. Ex.^a de que o Conselho aprovou a transferência de dotações n.º DEC 14/2023 dentro da Secção III – Comissão – do orçamento geral para o exercício de 2023.

(Fórmula de cortesia).

² Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de julho de 2018, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União, que altera os Regulamentos (UE) n.º 1296/2013, (UE) n.º 1301/2013, (UE) n.º 1303/2013, UE n.º 1304/2013, (UE) n.º 1309/2013, (UE) n.º 1316/2013, (UE) n.º 223/2014 e (UE) n.º 283/2014, e a Decisão n.º 541/2014/UE, e revoga o Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 (JO L 193 de 30.7.2018, p. 1).